



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 111, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 127/93,

RESOLVE:

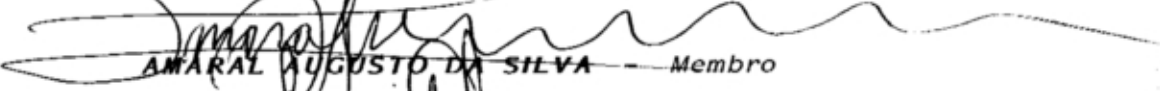
Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo 01/93 ao Convênio, assinado em 30 de março de 1992, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando conceder Bolsas de Estudos para execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, dentro do Programa de Bolsa de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro